



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 0246

Informações do Executivo sobre utilização de propagandas no Município.

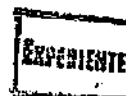


REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações relativas à utilização de propagandas no Município:

1. Atualmente as empresas que anunciam recolhem o Cadastro de Anúncios?
2. Qual o tempo de concessão para utilização do espaço público?
3. E para a renovação?
4. Quais tipos de mídia são permitidos?
5. Os terminais e os pontos de ônibus têm espaços para propagandas?
6. Se positivo, qual o critério para utilização?

Sala das Sessões, 16/08/2005

ROBERTO CONDE ANDRADE

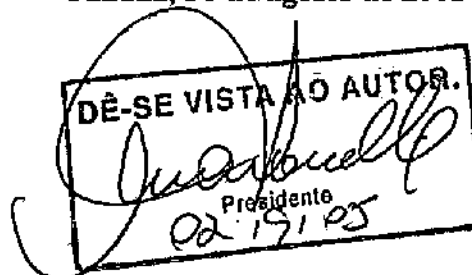


Ofício GP.L nº 354/2005
Processo nº 18.497-5/2005

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 01/SET/05 16:42 044843

Jundiá, 30 de agosto de 2005

Excelentíssima Senhora Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 246/2005 da lavra do ilustre Vereador Roberto Conde Andrade vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência as informações que seguem:

Atualmente, as empresas que anunciam recolhem a taxa de publicidade instituída pela Lei Complementar nº 14/90 - Código Tributário Municipal.

Em se tratando de área pública, o prazo para instalação da publicidade encontra-se vinculado ao prazo da outorga de permissão de uso previsto no art. 62 da Lei nº 3.566/90. No caso de áreas particulares o mesmo prazo é observado, podendo, contudo, ser inferior, caso convencionado entre as partes.

Para a renovação, em se tratando de áreas públicas, faz-se necessária a renovação da permissão de uso da área onde se encontra instalada a publicidade, estabelecendo a Lei nº 3.566/90 os tipos de publicidade permitidos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Alguns abrigos de passageiros possuem espaço para propagandas, mas a grande maioria não. Os abrigos de passageiros que possuem propaganda foram construídos pelos estabelecimentos comerciais próximos a eles.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
NESTA.